



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2026

DE 02 DE MARÇO DE 2025.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 02.03.2026
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de João Alfredo ao Sr.
WAGNER CABRAL DA SILVA e dá outras
providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de João Alfredo ao Sr.
WAGNER CABRAL DA SILVA.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Bide Santos, 02 de março de 2026.

Júlio César Cristóvão da Silva

(Júlio de Oim)

Vereador

Justificativa: Oral



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2026

DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Autor: Vereador **JÚLIO CÉSAR CRISTÓVÃO DA SILVA**

(Júlio de Oim)

Concede o Título de Cidadão de João Alfredo ao Sr. **WAGNER CABRAL DA SILVA** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de João Alfredo ao Sr. **WAGNER CABRAL DA SILVA**.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 02 de março de 2026.


JOZIVAN TAVARES DE LIRA

Presidente